



## PODER EXECUTIVO

### Governadoria do Estado

#### Decretos

#### DECRETO Nº 5284-R, DE 13 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a transformação de cargos de provimento em comissão e funções gratificadas no âmbito da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem elevação da despesa fixada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no exercício das atribuições previstas no art. 91, inciso V, da Constituição Estadual, e considerando as informações constantes no E-Docs nº 2023-T3B62,

#### DECRETA:

Art. 1º Visando atender as necessidades específicas da Secretaria de Estado da Educação - SEDU, sem implicar em aumento de despesa, ficam transformados os cargos de provimento em comissão e funções gratificadas, constantes do Anexo Único que integra este decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 13 dias do mês de janeiro de 2023, 202º da Independência, 135º da República e 489º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**JOSÉ RENATO CASAGRANDE**  
Governador do Estado

#### ANEXO ÚNICO A que se refere o Art. 1º.

Cargos Comissionados para transformação				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Assessor Especial Nível I	QCE-04	1	4.725,13	4.725,13
Supervisor I	QC-01	1	2.103,72	2.103,72
TOTAL GERAL		2	-	6.828,85

Cargo Comissionado e Funções Gratificadas transformados				
Nomenclatura	Ref.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
Assessor Especial Nível II	QCE-05	1	3.150,11	3.150,11
Coordenador de Projetos	CP-FG	1	3.071,48	3.071,48
Função Gratificada FG-4	FG-4	8	75,12	600,96
TOTAL GERAL		10	-	6.822,55

\*Economia Gerada: R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos).

Protocolo 1006582